



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015/ 99 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 56ª reunião realizada no dia 07 de abril de 1999, e

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar concreta e democraticamente a participação na gestão e controle social das ações e serviços de saúde, visando a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida, e

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intra e interinstitucional, intersetorial e com organizações populares, ONGs e Sindicatos, bem como a promoção de estudos e pesquisas que apoiem e redirecione o componente pedagógico das praticas de atenção à saúde, e a capacitação de agentes multiplicadores para a população no sentido de prevenção das doenças.

R E S O L V E:

APROVAR a proposta de criação do **NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUS – NIESSUS** com a seguinte composição:

1 – Secretaria de estado da Saúde:

- **LENI MARREIROS**
- **ELORIDES DE BRITO**

2 – Fundação Nacional de Saúde:

- **IRLENE MARIA LIMA DE FREITAS**
- **ZILDA GAMA BENACON**
- **TEREZINHA DE SOUZA PEREIRA**

3 – Secretaria de Estado de Educação:

- **DELTA APARECIDA CASTRO SEGALHA**

4 – Serviço Social do Comercio:

- **MARIA SANTA ARRÁS DE OLIVEIRA**

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de abril de 1999.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 015/ 99 – CIB/AM, datada de 07 de abril de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.99.



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
TANCREDO CASTRO SOARES
Secretário de Estado da Saúde